



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as **DECISÕES** determinadas pela 21ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada (URC) Leste Mineiro, realizada no dia 01 de setembro de 2006, às 13h30 min, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, localizado na Rua Padre José Amantino, 273 - Centro – Sabinópolis/MG, a saber: 4- Processo Administrativo para Exame de Auto de Infração: 4.1 – Indústria e Comércio de Colchões Vale do Aço Ltda – Fabricação de Colchões – Caratinga/MG – PA/COPAM Nº 0458/2000/004/2004 – Auto de Infração Nº 027/2004 – Apresentação: FEAM/SUPRAM LESTE MINEIRO – **APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE R\$53.206,06 (CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) E NEGADO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADES** – 5 – Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação Corretiva “ad referendum”: 5.1 – Irmãos Thomas Ltda – Comércio Varejista de combustíveis e lubrificantes – excl. gás liquefeito de petróleo – Coronel Fabriciano/MG – PA/COPAM Nº 03513/2001/001/2001 – Apresentação: FEAM/SUPRAM LESTE MINEIRO – **LICENÇA REFERENDADA – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS** – 6 – Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação para Pesquisa Mineral “ad referendum”: 6.1 – Premier Gems Ltda – Lavra Subterrânea – Governador Valadares/MG – PA/COPAM Nº 00562/2004/001/2004 – Apresentação: FEAM/SUPRAM LESTE MINEIRO - **REFERENDADA – VALIDADE: 01 (UM) ANO** - 7 – Processo Administrativo para Exame de Revalidação de Licença de Operação “ad referendum”: 7.1 – AGA S.A – Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos e outros – Timóteo/MG – PA/COPAM Nº 00145/1996/006/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO - **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA REFERENDADA – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS** - 9 – 9.1 – Processo Administrativo para exame de Licença Prévia e Licença de Instalação: Tratado Madeira Ltda – Tratamento químico para preservação de madeira – Guanhães/MG – PA/COPAM Nº04759/2006/001/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS** – 10 – Processo Administrativo para Exame de Licença de Instalação: 10.1 – Singular Imóveis Ltda – Loteamento de Imóveis- Caratinga/MG – PA/COPAM Nº 00247/2000/001/2000 – Apresentação: FEAM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS** - 11. Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação Corretiva: 11.1-AMW Combustíveis e Serviços Ltda – Comércio varejista de combustíveis automotivos derivados de petróleo e álcool – Marliéria/MG – PA/COPAM Nº 01972/2001/001/2001 – Apresentação: FEAM/SUPRAM LESTE MINEIRO. **INDEFERIDA.** 11.2-Sociedade Petróleo Arfla Ltda (3) – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – excl. gás liquefeito de petróleo – Malacacheta/MG – PA/COPAM Nº 01574/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS** . 11.3-Posto Jampruca Ltda – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – excl. gás liquefeito de petróleo – Jampruca/MG – PA/COPAM Nº 02182/2002/001/2002 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 11.4-Auto Posto Tucano Ltda – Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. – Frei Inocência/MG – PA/COPAM Nº 02769/2001/001/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES –**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 11.5-Combustíveis Ferrari Ltda – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – excl. gás liquefeito de petróleo – Governador Valadares/MG – PA/COPAM Nº 01251/2003/001/2003 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA PARA VOLTAR EM REUNIÃO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DA OUTORGA PELO EMPREENDEDOR. NO CASO DA NÃO APRESENTAÇÃO DA MESMA PROCEDER A SUSPENSÃO IMEDIATA DAS ATIVIDADES ATÉ A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.** 11.6- JTA Madeiras Ltda – Tratamento químico para preservação de madeira – Iapu/MG – PA/COPAM Nº 03940/2005/001/2005 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Leste Mineiro